



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2024

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** aos **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que tramita perante este Município o procedimento administrativo nº 001/2024, referente à Regularização Fundiária de Interesse Social, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado Vila Loreto, objeto da matrícula nº M - 473, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Presidente Kennedy/TO, Comarca de Guaraí/TO, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

8°31'54,274" S e -48°30'00,072" W de altitude **266,381 m**; deste segue com a APM 06, com azimute de 168°31'13" por uma distância de 48,92m até o **M-0002**, de coordenadas **-8°31'55,832" S e -48°29'59,743" W** de altitude **268,274 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 262°54'32" por uma distância de 31,47m até o **M- 003**, de coordenadas **-8°31'55,965" S e -48°30'00,763" W** de altitude **267,612 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 267°54'13" por uma distância de 2,91m até o **M-004**, de coordenadas -

8°31'55,969" S e -48°30'00,858" W de altitude **267,375, m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 267°54'13" por uma distância de 2,91m até o **M-005**, de coordenadas **-8°31'55,973" S e -48°30'00,953" W** de altitude **267,094 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 280°12'12" por uma distância de 5,81m até o **M-006**, de coordenadas **-8°31'55,940" S e -48°30'01,141" W** de altitude **266,857 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 291°36'04" por uma distância de 5,15m até o vértice **M-007**, de coordenadas **-8°31'55,880" S e -48°30'01,298" W** de altitude **266,728 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 304°40'23" por uma distância de 3,41m até o **M-008**, de coordenadas **-8°31'55,817" S e -48°30'01,390" W** de altitude **266,528 m**; deste segue com a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 318°11'55" por uma distância de 5,10m até o **M-009**, de coordenadas **-8°31'55,694" S e -48°30'01,501" W** de altitude **266,266 m**; deste segue a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 321°37'10" por uma distância de m até o **M-0011**, de coordenadas **-8°31'55,353" S e -48°30'01,761" W** de altitude **265,965 m**; deste segue a Av. José Francisco de Araújo, com azimute de 325°51'12" por uma distância de 1,10m até o **M-0012**, de coordenadas **-8°31'55,323" S e -48°30'01,782" W** de altitude **266,021 m**; deste segue a de Av. José Francisco de Araújo com CHANFRO DE 14,21, ATE M-0013de coordenadas **-8°31'55,150" S e -48°30'01,722" W** de altitude **266,178 m**; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute de 72°47'32" por uma distância de 8,06m até o **M-0014**, de coordenadas **-8°31'55,071" S e -48°30'01,471" W** de altitude **266,232 m**; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute de 66°25'57" por uma distância de 14,36m até o **M-0015**, de coordenadas **-8°31'54,882" S e -**



JOÃO BATISTA ALVES CAVALCANTE
 Prefeito Municipal



48°30'01,042" W de altitude **266,203 m**; deste segue a Rua Antônio Barbosa, com azimute **58°12'14"** por uma distância de **35,08m** até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro de **183,97 m**.

Informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal e ante a sua impossibilidade, estão sendo enviadas notificações via caixa postal, aos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do núcleo denominado Vila Loreto, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as notificações quanto ao procedimento de regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos terceiros eventualmente interessados, confinantes e titulares de domínio, advertindo-os que não apresentada discordância perante este Município, localizado no seguinte endereço: Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242 – Centro – CEP 77745-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto de regularização fundiária urbana - Reurb.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e será publicado em diário oficial.

Presidente Kennedy/TO, 22 de agosto de 2024.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal